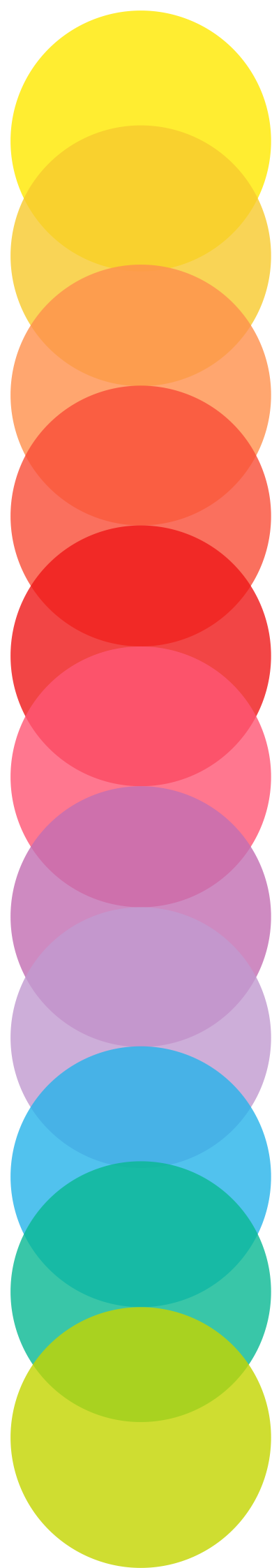


Vila Franca, Terra livre

Programa autárquico para
Vila Franca de Xira

Autárquicas 2025





Vila Franca, Terra livre

Vila Franca de Xira é hoje palco de uma nova esperança democrática – pelo passado de resistência e de vanguarda na liberdade e sendo herdeira da transformação do 25 de Abril e do aprofundamento europeu, mas consciente de que os desafios da justiça social e ecológica exigem agora novas respostas. A força do poder local, construída com Abril, precisa de uma nova energia para enfrentar as desigualdades, a crise climática e a exclusão, devolvendo às pessoas o verdadeiro protagonismo sobre o futuro comum.

É fundamental redefinir o modelo de desenvolvimento municipal, priorizando o bem-estar, a dignidade e o acesso à vida plena em todo o planeamento do futuro do concelho. Isto inclui proteger o solo, a água e o ar como património, especialmente num concelho que pode beneficiar cada vez mais do seu acesso direto ao maior rio do país. Mas também na inovação e no estabelecimento de novas empresas, de desenvolvimento sustentável e investimento em indústrias verdes, do futuro. E isto é, também, construir comunidades onde ninguém fica para trás - na habitação, no trabalho, na saúde, na segurança, na voz ativa sobre o território.

Propomos uma alternativa para Vila Franca de Xira: cidades, vilas e aldeias em que a democracia se vive no dia a dia, entre assembleias cidadãs, orçamentos participativos reforçados, plataformas digitais para reportar os problemas dos munícipes aos órgãos da autarquia, e um poder local realmente próximo e compreensivo. Autarquias onde caminhar, estudar, envelhecer, criar, trabalhar e conviver são parte de comunidades justas e felizes - apoiadas numa economia de partilha e inovação, respeitando o ambiente como raiz da prosperidade e do bem-estar.

Defendemos um concelho onde a transição ambiental seja uma realidade, não uma mera promessa. Para isso, propomos reestruturar o espaço público com as pessoas no centro, investir em energia renovável, salvaguardar a biodiversidade, cuidar do Tejo e das nossas terras, o que inclui mitigar riscos, adaptar-nos ao clima e proteger o património de todos.

Reforçamos o direito à habitação digna, ampla resposta social e respeito pela diferença, defendendo comunidades feministas, inclusivas, antirracistas, abertas à população LGBTQIA +, às mulheres, às pessoas com deficiência, a quem chega de novo para aqui habitar ou atravessa vulnerabilidades. Com uma estratégia cultural plural, saúde preventiva e comunidade educativa inclusiva, construímos o concelho que reconhece todos os talentos e protege quem mais precisa.

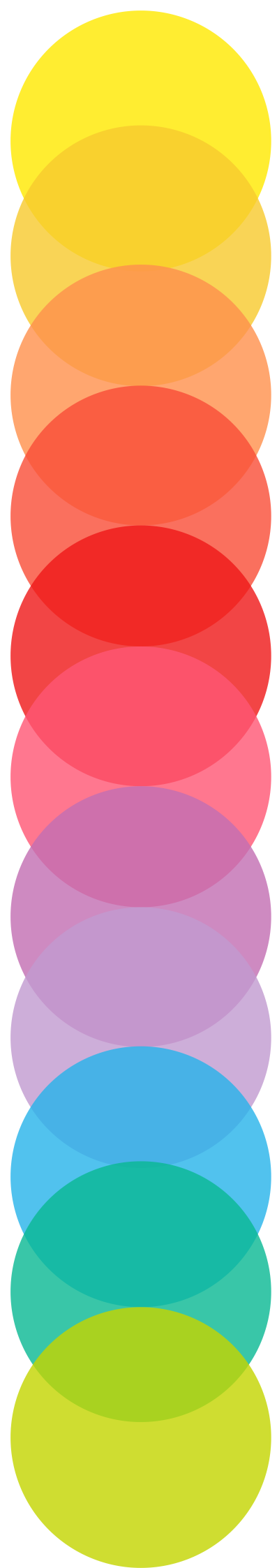
Propomo-nos a mobilizar redes de solidariedade e inovação na economia local, gerar valor sem sacrificar o ambiente, promovendo novos modelos da agricultura à indústria, do comércio de proximidade, às cooperativas, sempre com as pessoas e os seus direitos na linha da frente.

Aqui, viver melhor é possível - sem medos de mudar e fazer diferente. Este programa é mais do que um elemento de uma candidatura - é o projeto e a visão que esta equipa pretende apresentar para o futuro do nosso concelho, apostando em sistemas modernos e eficientes e na participação ativa da população.

Juntas e juntos, com um projeto coletivo, realista, transformador, fiel à democracia e comprometido em partilhar a política com quem faz parte dela todos os dias, mesmo que não diretamente.

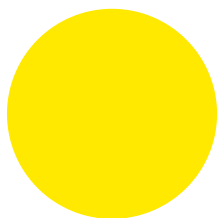
Por uma VILA FRANCA que seja TERRA LIVRE para todas as pessoas!





ÍNDICE

A. Ambiente e Estrutura verde	5
B. Habitação e Urbanismo	7
C. Mobilidade e Transportes	10
D. Igualdade e Direitos Humanos	13
E. Democracia Local e Cidadania	15
F. Cultura, Arte e Jornalismo	18
G. Economia Local	20
H. Saúde e Bem-Estar	22
I. Educação e Desporto	24
J. Proteção Civil	26
K. Bem-estar e Proteção Animal	28



A.

Ambiente e Estrutura verde

O concelho de Vila Franca de Xira possui um território natural, uma estrutura ecológica e ecossistemas significativos que devem ser valorizados e protegidos. A diversidade do património natural e a sua conservação são prioridades para um futuro sustentável, com atenção à urbanização e à redução da poluição. É crucial incentivar a eficiência energética dos edifícios e promover comunidades de energia renovável em cada freguesia.

Os sistemas hídricos municipais necessitam de monitorização eficaz para minimizar impactos. O acesso à água potável e saneamento básico é essencial, mas a eficiência no uso da água é fundamental, dada a finitude dos recursos.

A gestão atual de resíduos é insuficiente, gerando riscos para a saúde pública, e a melhoria do sistema é uma prioridade. O controlo de pragas também deve ser otimizado para a saúde dos vilafranquenses.

A.1. Floresta e espaços verdes

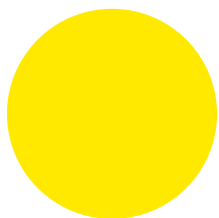
1. **Estabelecer uma Estratégia Municipal e um Plano de Ação para a Biodiversidade, Geodiversidade e Conservação da Natureza**, tendo em conta o património natural do concelho e aquele partilhado com os municípios vizinhos.
2. **Estabelecer uma Estratégia Municipal e um Plano de Ação para o restauro dos ecossistemas terrestres, costeiros e de água doce de nível municipal**, assim como das áreas degradadas por utilização pela indústria extractiva no concelho.

3. **Estabelecer critérios de condicionalidade ambiental para investimentos a longo prazo**, incluindo a reabilitação urbana e de infraestruturas.

4. **Combater a poluição atmosférica e o ruído**, ao:

- a. restringir o tráfego automóvel e limitando a sua velocidade nas zonas urbanas;
- b. agir activamente em conjunto com outros municípios afectados contra os horários do tráfego aéreo actuais e lutando pela eliminação dos voos nocturnos do Aeroporto Sá Carneiro, em Lisboa;
- c. investir em redes de monitorização do ruído e da qualidade do ar focadas nas zonas urbanas e nas áreas junto a unidades industriais;
- d. reforçar os mecanismos municipais de inspeção e de ação junto de unidades industriais, aumentando a exigência face ao cumprimento dos padrões estabelecidos e restringindo o licenciamento de novas unidades na proximidade de zonas habitacionais.

5. **Garantir a manutenção do Parque Linear Ribeirinho do Estuário do Tejo**, preservando a fauna e a flora locais, promovendo a interação responsável da população com a natureza e assegurando o bem-estar das espécies selvagens.



A.

Ambiente e Estrutura verde

A.2. Energia

6. **Estabelecer um regime temporal e orçamental de adoção de critérios de eficiência**, poupança e produção energética e acústica em edifícios novos, reconstruídos e reabilitados.

7. **Promover Comunidades de Energia Renovável (CER)** por toda a área do município e democratizar o acesso à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, através de ações de formação dirigidas à comunidade local, redução da burocracia e aumento dos incentivos à formação de cooperativas locais.

A.2. Água

8. **Fazer o levantamento e reavaliação do alcance e estado das redes municipais de água e saneamento** para identificação de áreas com necessidade de ação prioritária e reparação de fugas.

9. **Promover e implementar medidas que permitam o uso eficiente da água** nos sectores público e privado, nomeadamente através de:

- a. campanhas de sensibilização e de promoção do consumo de água da torneira em vez da engarrafada;
- b. promoção de espécies de plantas adaptadas ao clima do concelho nos jardins públicos, privados ou hortas, evitando a necessidade de rega excessiva;

c. implementação de um sistema de captação de água pluviais para rega ou outros usos que não o consumo;

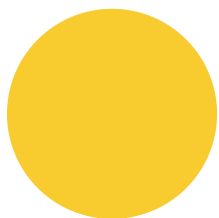
d. monitorização das descargas de efluentes;

e. incentivo, juntamente com associações do setor, de iniciativas de uso eficiente de recursos e produção limpa nas empresas e indústrias locais.

A.3. Resíduos e Higiene Urbana

10. **Melhorar a eficiência do Sistema de Gestão de Resíduos** promovendo a sua digitalização, para colocação em viaturas e contentores, com vista à análise e processamento de dados potenciando alterações no processo de recolha de resíduos. Promover um sistema integrado de recolha das solicitações e contributos dos munícipes, gestão de ocorrências e respetivo encaminhamento, gestão de situações urgentes e capacidade dos contentores.

11. **Promover o controlo de pragas em ambientes urbanos e rurais** privilegiando a utilização de métodos humanos e integrados, e garantindo a sua aplicação nas épocas do ano adequadas.

**B.**

Habitação e Urbanismo

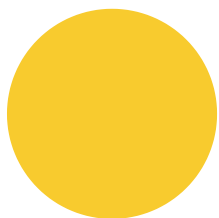
Em Vila Franca de Xira, o acesso à habitação digna e sustentável deve ser entendido como um direito fundamental e não como um privilégio. A especulação imobiliária, a densidade populacional e pressão turística de Lisboa e concelhos limítrofes, têm vindo a deslocar para o nosso concelho várias famílias, e inclusive, a empurrar muitas para situações de vulnerabilidade, agravando desigualdades e limitando a coesão social. O LIVRE defende uma cidade inclusiva, onde todas as pessoas possam viver com segurança, estabilidade e dignidade, independentemente do seu rendimento.

É necessário transformar o território de forma a garantir diversidade nos bairros, aproveitando o património já existente, combatendo a degradação e devolvendo vida aos espaços abandonados. Ao mesmo tempo, é urgente promover soluções que apostem na sustentabilidade e no conforto das casas, reduzindo a pobreza energética e tornando as habitações mais resilientes às alterações climáticas.

O concelho tem de ser pensado para as pessoas, e não para a especulação. É tempo de construir comunidades vivas, integradas e resilientes, onde a habitação acessível se articula com espaços públicos de qualidade, transportes eficientes e serviços de proximidade.

Por isso, propomos:

1. **Alcançar, pelo menos, 10% de habitação pública a nível municipal**, para garantir o acesso das pessoas a habitações dignas, sustentáveis e a preços acessíveis aos seus rendimentos, em núcleos urbanos consolidados e áreas de baixa densidade, com interligação à rede de transportes públicos e servidos de equipamentos e serviços essenciais.
2. **Elaborar a Carta Municipal de Habitação**, para diagnosticar, organizar e orientar a política habitacional de Vila Franca de Xira.
3. **Promover um mercado de arrendamento público a preços compatíveis com os rendimentos médios da população**, alocando quer o património imobiliário da autarquia para esse fim quer imóveis devolutos do Estado através da transferência da titularidade dos imóveis para a gestão da autarquia com apoio ao financiamento, para aumentar o parque habitacional público destinado a arrendamento a preços acessíveis ao rendimento da população.

**B.**

Habitação e Urbanismo

5. Aumentar o parque público habitacional em diversos bairros do município, e não só naqueles que já são maioritariamente de iniciativa pública, para promover a inclusão e integração de pessoas, o combate à pobreza e a melhoria das suas condições de vida, rejeitando a ideia de segregação em bairros sociais.

6. Concretizar a aplicação dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência e verbas do Orçamento do Estado para o contínuo investimento na construção, reabilitação e conservação da habitação pública, incluindo Programas Ecológicos de Reabilitação dos Bairros Municipais.

7. Redução das taxas municipais aplicadas a empreendimentos com frações destinadas a arrendamento de longa duração com rendas acessíveis e a projetos de reabilitação e/ou a construção de edifícios habitacionais para o mercado não especulativo, a custos controlados ou para arrendamento acessível.

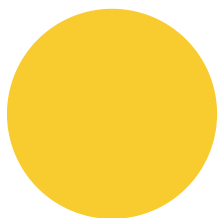
8. Implementar mecanismos de zonamento inclusivo, com a imposição de uma quota até 25% dos fogos ou da área de superfície de pavimento, reservada para arrendamento acessível (ou para habitação pública) em empreendimentos classificados como grandes operações urbanísticas, garantindo diversidade de tipologias e igualdade de utilização dos espaços do empreendimento.

9. Apoiar as pessoas em situação de precariedade habitacional (despejos, arrendamento informal, situação de sem-abrigo, vítimas de violência doméstica) através da disponibilização de frações inseridas na Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e no acompanhamento na procura de uma solução habitacional condigna.

10. Apoiar as cooperativas habitacionais, de autoconstrução e habitação evolutiva, de forma a capacitar pessoas da sociedade civil ao nível técnico, formativo e institucional.

11. Revitalizar largos, logradouros, coretos, jardins, pátios e outros espaços públicos ou comuns, através de programação cultural, recreativa e desportiva participada para utilização ou usufruto da população.

12. Dotar a paisagem e as áreas urbanas e vilas, de maior resiliência às alterações climáticas através da Estrutura Ecológica Municipal, do ordenamento dos elementos da paisagem (mata, culturas, sebes) e da implementação das infraestruturas necessárias, preferencialmente verdes, para a redução dos riscos naturais (inundações, secas, deslizamento de vertentes, incêndios florestais, sismos etc.) ao:

**B.**

Habitação e Urbanismo

a) Promover o ordenamento da paisagem de acordo com a aptidão ecológica às actividades humanas e usos do solo que considerem a morfologia do terreno, permitam o correcto funcionamento do ciclo da água, protejam o solo da erosão, restaurem a conectividade natural das linhas de água e as funções naturais das zonas adjacentes (p.e. bacias de receção e leitos de cheia), criando bacias de retenção da água sempre que necessário;

b) Promover o planeamento e o desenho de infraestruturas verdes urbanas, a arborização da rede viária, a criação de espaços verdes e hortas urbanas em espaços vazios de edificação e terrenos agrícolas abandonados, protegendo os solos mais produtivos e promovendo a continuidade verde no tecido edificado, melhorando o microclima, favorecendo a biodiversidade urbana e o recreio, circulação e convívio.

13. **Criar programas 3C Municipais** - Casa Conforto e Clima de reabilitação de habitações e património municipal para combater a pobreza energética, melhorar o desempenho energético dos edifícios, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, através do uso de materiais sustentáveis e sistemas mais eficientes e uso de energias renováveis.

14. **Promover a criação de "Cidades dos 15 minutos" e a reconversão de edifícios públicos** subutilizados para fortalecer as relações de bairro, assegurando que as necessidades do dia-a-dia, como escolas, creches, comércio local, espaços de trabalho e associações, estejam acessíveis dentro do próprio bairro.



Mobilidade e transportes

Em Vila Franca de Xira, é fundamental repensar a mobilidade para tornar a cidade mais acessível, sustentável e humana. Aproximar serviços essenciais aos bairros, promover deslocações seguras e incentivar modos ativos de transporte, como caminhar ou andar de bicicleta, fortalece a comunidade e reduz a dependência do automóvel.

A implementação de soluções de trabalho flexíveis contribui para aliviar o trânsito e favorece uma vida mais equilibrada, proporcionando mais tempo para atividades pessoais. Sabemos, no entanto, que grande parte das oportunidades de trabalho continuam centralizadas em Lisboa. Por isto, é importante apostar também numa rede integrada de transportes, incluindo autocarros, comboios e sistemas de mobilidade partilhada, de modo a assegurar maior equidade de acesso a Lisboa e aos principais polos de atividade.

Garantir segurança rodoviária, acessibilidade universal e canais de comunicação diretos com os cidadãos transforma a cidade em um espaço inclusivo, participativo e sustentável, alinhado com a visão do LIVRE de cidades centradas nas pessoas e no bem-estar de todos.

Por isso, propomos:

1. **Promover o teletrabalho, os modelos de trabalho híbrido e o trabalho remoto** através da criação de locais de *coworking* permanentes ou ocasionais, com vantagens ao nível da mobilidade, reduzindo a procura por habitação e espaços de trabalho nas grandes cidades, aliviando a pressão sobre os transportes públicos e o tráfego automóvel.
2. **Promover o acesso a serviços públicos de forma digital**, especialmente os prestados pelas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, garantindo apoio e orientação para pessoas com baixa literacia digital.
3. **Fortalecer a inclusão e a acessibilidade, alargando o Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades**, focando na comunicação e na informação digital e presencial em formatos acessíveis como Braille, Leitura Fácil e Língua Gestual Portuguesa.



Mobilidade e transportes

4. Criar uma equipa municipal multidisciplinar para implementar a Visão Zero 2030 e

eliminar as mortes e feridos graves em sinistros rodoviários dentro das localidades, com base na análise em detalhe das suas causas.

5. Implementar programas de educação e sensibilização nas escolas locais que informem sobre a importância da mobilidade ativa,

promovendo atividades práticas como passeios de bicicleta e caminhadas em grupo, com o objetivo de sensibilizar jovens para a mobilidade sustentável.

6. Reconfigurar o desenho do espaço urbano retirando prioridade ao automóvel, priorizando sempre os peões, mesmo em áreas sem passadeiras, e garantindo que os espaços verdes estejam abertos à circulação pedonal.

a. Requalificação de espaços públicos, financiando a transformação de praças, ruas e parques para torná-los mais acessíveis e seguros para peões e ciclistas, incluindo a instalação de mobiliário urbano, zonas de descanso e áreas de convivência;

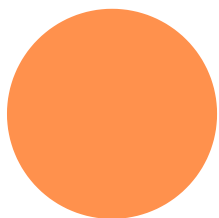
b. Contemplar, no projeto das novas ciclovias e na revitalização das existentes, a requalificação dos passeios paralelos, assegurando a qualidade do pavimento para garantir que a circulação pedonal seja confortável e desincentivar o caminhar nas vias cicláveis, através de um aspeto visual diferenciador e standardizado;

c. Definir e implementar uma rede pedonal hierarquizada, dando condições de segurança e conforto para todas as pessoas (incluindo as mais vulneráveis, como crianças, pessoas idosas, acompanhantes de crianças de colo e pessoas com mobilidade condicionada) e incentivando que mais e maiores percursos se façam a pé.

8. Criar “pedibus” e os “Comboios de Bicicletas” no acesso às escolas para reduzir a dependência do transporte automóvel privado e assegurar a autonomia das crianças e jovens no seu caminho entre casa e escola, garantindo acessos seguros a pé, e apostando numa rede de transporte escolar.

a. Promoção da cidadania nas escolas e a integração na comunidade, focando na autonomia de crianças e jovens nos percursos casa-escola, a pé, de bicicleta e de transportes públicos;

b. O seguro escolar das crianças ser válido durante todo o percurso, inclusive na presença de adultos;



C.

Mobilidade e transportes

c. Criação de um serviço municipalizado ou protocolo com organizações da sociedade civil que assegurem o serviço, de forma a não depender inteiramente da disponibilidade dos encarregados de educação e de voluntários.

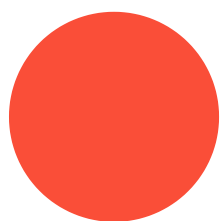
9. Continuar o desenvolvimento de plataformas online que permitam a qualquer pessoa reportar problemas relacionados com a via pública (estrada, passeios, mobiliário urbano, etc.) de forma direta e pouco burocrática. Assegurar um sistema semelhante nos locais de proximidade (junta de freguesia, centro de saúde, etc.) onde pessoas com menor literacia informática possam recorrer.

10. Promover uma rede integrada de transporte público que assegure circuitos de proximidade e ligação rápida entre meios de transporte coletivo de passageiros, combatendo a segregação urbana através do Programa Cidade Sem Periferias.

11. Promover soluções de mobilidade sustentável no concelho, através da integração de sistemas de aluguer de bicicletas, à semelhança da GIRA em Lisboa.

12. Melhorar a qualidade dos acessos à auto-estrada A1, garantindo junto do governo central as devidas diligências para as esperadas obras de concretização do Nó dos Caniços (zona de Vialonga / Forte da Casa) e o Nó do Sobralinho.

13. Promover a participação pública dos munícipes quanto à quadruplicação das linhas ferroviárias nas zonas de Alhandra e Vila Franca de Xira, onde se trata de uma parte do troço mais sensível para a população e edificado próximo da futura linha de alta velocidade (TGV).

**D.**

Igualdade e Direitos Humanos

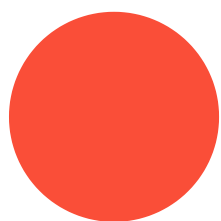
O agravamento das desigualdades sociais durante o último ciclo autárquico, devido ao desgaste das políticas públicas, a par de escolhas da governação local, tem contribuído para aumentar as desigualdades, pondo em causa a garantia dos direitos fundamentais da população.

Cabe aos municípios criar estratégias inovadoras, urgentes e de proximidade na defesa e proteção dos direitos fundamentais, especialmente dos mais vulneráveis, promovendo a proximidade, o respeito pela diversidade, a igualdade de direitos para todos e o combate à pobreza.

Os Direitos Humanos, são tema transversal a várias decisões políticas, e de capítulo próprio no caso dos Direitos Humanos de cariz económico, como a Habitação, a Saúde e a Educação, restando ainda muito que fazer a fim de eliminar violência, discriminação e desigualdades sociais.

Por isso, propomos:

1. Promover ações de sensibilização regulares contra todas as formas de violência e discriminação, combatendo o preconceito, o racismo e a xenofobia trabalhando em conjunto com as pessoas, associações e organizações da sociedade civil em cada município, em prol de uma verdadeira inclusão.
2. **Aumentar o número de vagas disponíveis em casas-abrigo** destinadas a pessoas vítimas de violência, nomeadamente no âmbito dos instrumentos de apoio a vítimas de violência doméstica. Criar espaços seguros de partilha e apoio a sobreviventes de violência de género, considerando a interseccionalidade dos casos, informando sobre o contexto de violência e possibilitando a troca de experiências, além de sistematizar alternativas e caminhos possíveis, com informações claras sobre os recursos disponíveis.
3. **Apoiar e promover mecanismos que garantam a sustentabilidade de associações** feministas, e que promovam a inclusão de imigrantes, bem como da população LGBTQIA+, incluindo a celebração de datas relevantes, apoio a eventos de visibilidade, e ações de sensibilização e formação em diferentes setores para combater o preconceito e a discriminação.



D.

Igualdade e Direitos Humanos

4. **Reforçar o suporte a pessoas idosas ou em isolamento**, ao:

- a. promover campanhas municipais de sensibilização contra a violência sobre as pessoas com destaque para a prevenção de burla, fraude, negligência e maus-tratos;
- b. desenvolver e implementar mecanismos facilitadores de denúncia e que garantam apoio às vítimas, articulando com as entidades policiais, serviços sociais e a comunidade (família, vizinhos, cuidadores).

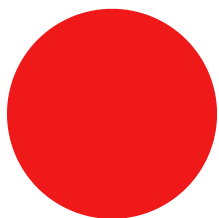
5. **Promover e apoiar projetos intergeracionais** entre creches, escolas, centros de dia e universidades sénior, organizações e associações do terceiro setor.

6. **Criar uma Provedoria Municipal da Pessoa com Deficiência** de modo a reforçar a defesa e promoção de políticas inclusivas nas áreas social, cultural, lazer, educação e formação. A provedoria deverá atuar em articulação com as associações, organizações e entidades competentes, promovendo ações de formação e garantindo a acessibilidade em todas as esferas, nomeadamente no lazer, na participação social e na fruição cultural.

7. **Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência** a espaços e transportes públicos, edificações, residências e equipamentos urbanos, eliminando as barreiras físicas e de outras naturezas, de acordo com a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025.

8. **Criar a Casa Municipal das Associações**, um espaço de trabalho comum aberto às atividades das associações locais, dedicado a promover sinergias entre as diferentes associações e a incentivar o trabalho colaborativo entre os municípios e a sociedade civil.

9. **Garantir a atualização permanente do Plano Municipal para a Igualdade.**



E.

Democracia Local e Cidadania

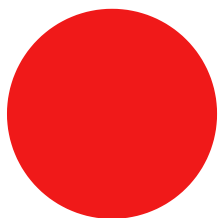
A democracia não se limita ao dia das eleições e apenas se mantém saudável se todas as pessoas souberem como funciona e como fazem parte dela, pelo que devemos implementar um modelo de governação onde as pessoas tenham voz permanente, possam acompanhar as decisões e participar ativamente na construção do futuro do concelho. Queremos aproximar as pessoas da atividade política, reforçar a transparência e criar novas formas de envolvimento cívico.

Tornar a democracia local mais forte, mais próxima e mais justa significa abrir canais de comunicação permanentes entre autarquias e cidadãos, assegurar que toda a informação pública é acessível e compreensível, e garantir que quem governa responde com clareza e responsabilidade.

Apresentamos um compromisso com uma cidadania ativa e informada, capaz de participar nas decisões coletivas, fiscalizar o trabalho das instituições e colaborar para soluções partilhadas. Uma democracia local forte é a base de um concelho mais seguro, coeso e preparado para os desafios do futuro.

E.1. Mais Democracia: promover uma maior participação democrática

1. **Fomentar a participação cidadã na decisão política**, nomeadamente recorrendo, a **Assembleias Cidadãs**, à realização de **referendos locais** e a **Orçamentos Participativos** reforçados, transparentes e mais participados
2. **Integração da população nas fases de conceção, de desenvolvimento e de concretização de atividades e estratégias locais.**
3. **Promover a comunicação entre as autarquias e as pessoas através** de sessões de esclarecimento e da criação de meios que permitam às pessoas comunicar em permanência problemas concretos do seu dia-a-dia.
4. **Promover e renovar locais públicos de encontro para a população**, tanto fechados como ao ar livre, que possam ser usados de forma livre por todas as pessoas.
5. **Promover a adesão a redes europeias e globais de cidades progressistas**, assumindo o municipalismo enquanto local privilegiado para experimentar novas soluções e ideias, como parte estruturante do projeto europeu (por exemplo, ***Municipalities in Transition***).



E.

Democracia Local e Cidadania

E.2. Mais Transparência: mais informação para todas as pessoas

6. Tornar as discussões públicas mais acessíveis e transparentes, promovendo a divulgação de períodos de discussão pública em anúncios nos sítios da internet, cartazes em quadros analógicos informativos, em espaço público aberto, realizando-os com períodos alargados e que não incluam períodos de férias.

7. Criação de uma ferramenta digital que permita acompanhar a implementação e os prazos de cumprimento das propostas eleitorais.

8. Promover um ambiente de participação, respeito mútuo e inclusão, pelas diferenças em todas as instituições municipais.

9. Promover a transparência em todos os órgãos públicos locais.

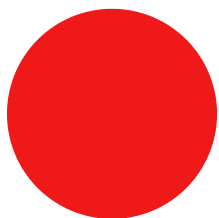
- a. Registo de interesses obrigatório para todas as pessoas eleitas, nomeadamente as que compõem executivos municipais ou de freguesia, assembleias municipais e assembleias de freguesia;
- b. Transparência obrigatória em empresas municipais, com a obrigatoriedade de disponibilizar informações e debater na Assembleia Municipal os assuntos destas empresas;

c. Garantir que os pedidos de informação de deputados da Assembleia Municipal sejam cumpridos;

d. Disponibilizar atempadamente os relatórios anuais de atividades, plano e orçamento de todos os organismos autárquicos, bem como todas as informações referentes à sua situação financeira, acompanhados de uma síntese em linguagem clara e acessível;

e. Estabelecer regras comuns, de sustentabilidade social e ambiental, de conduta para todos os setores autárquicos, incluindo o empresarial, e exigir paridade de género e menor diferencial de remunerações.

f. Cumprir os procedimentos de contratação pública em organismos autárquicos, assegurando que todas as fases são divulgadas e executadas de forma clara, atempada e justa, de forma a não beneficiar nenhuma candidatura em relação às demais.

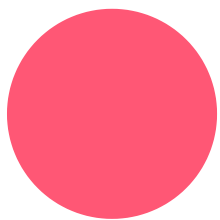


E.

Democracia Local e Cidadania

10. Contribuir para a prevenção e combate à corrupção, com a criação de organismos independentes do poder local, abertos à participação direta de todas as pessoas e munidos das ferramentas necessárias para darem seguimento a fiscalizações, pedidos de esclarecimento e queixas a nível local para as devidas instâncias.

11. Promover procedimentos para resposta atempada às várias solicitações dos municípios, incluindo os requerimentos para consulta de documentos administrativos e informação administrativa, cumprindo o princípio da administração aberta no acesso e a reutilização da informação administrativa. os assuntos destas empresas;



F.

Cultura, Arte e Jornalismo

A cultura e arte, em todas as suas manifestações — música, literatura, teatro, práticas artesanais e etnográficas, entre outras —, serve de elo que une pessoas de diferentes origens, idades e crenças. O jornalismo, como forma de comunicação, informação e processo de afirmação democrática, é também em si agregador.

Defendemos a democracia no acesso, participação, criação e fruição cultural e para isso é essencial eliminar barreiras económicas, sociais e simbólicas, garantindo o acesso à fruição e participação cultural para todas as pessoas.

O nosso programa reconhece a importância fundamental da cultura para uma cidadania mais rica, mais exigente e mais humanizada e o seu papel estratégico na construção de um modelo de desenvolvimento sustentável baseado na economia do conhecimento e da descarbonização.

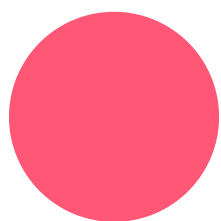
O direito à cultura e ao jornalismo independente e de qualidade constituem a sociedade democrática e participativa que o LIVRE defende.

Tal só acontece com a adopção de um Plano Estratégico para a Arte e Cultura e o compromisso com uma comunicação social livre, acessível e representativa da realidade local.

Vila Franca de Xira, inspiradora de movimentos culturais e artísticos, não pode deixar de valorizar o seu património material e imaterial, levando-o da história para o futuro.

Por isso, propomos:

1. **Promover a elaboração de um Plano Estratégico para a Arte e Cultura:** abrangente, baseado na evidência e com o contributo dos profissionais do sector, das instituições e da cidadania, em toda a sua diversidade e representatividade. Garantir a implementação através dos recursos humanos e financeiros adequados.
2. **Desburocratizar e simplificar os modelos de financiamento** e otimizar a articulação entre o poder municipal e as estruturas associativas do setor.
3. **Promover a criação de gabinetes locais de cultura**, nomeadamente para desenvolver programas de capacitação e de formação específica nas várias vertentes da gestão, financiamento, produção e programação artístico-cultural para profissionais das autarquias responsáveis pelas instituições e para as associações locais do sector



F.

Cultura, Arte e Jornalismo

4. Implementar medidas de apoio ao mecenato local, em particular de pequena escala e focado em projetos locais com impacto nas comunidades, que promovam a transversalidade da cultura em áreas como a saúde e a educação.

5. Promover a qualificação e a valorização de profissionais do setor da arte e da cultura, das instituições municipais e de artistas e profissionais contratados em regime pontual ou de prestação de serviços, ao:

- a. Promover processos de contratação justa e transparente no setor;
- b. Promover a contratação de técnicos especializados, nomeadamente na área do património cultural.

6. Promover as Casas da Criação, uma rede de espaços culturais abertos à comunidade que convidem ao encontro intergeracional, com um conjunto de equipamentos que potenciem a criação artística, e que primem pela inclusão e diversidade das comunidades, abrindo portas a todos os tipos de linguagens artísticas e incentivando o público a não ser apenas consumidor, mas também criador.

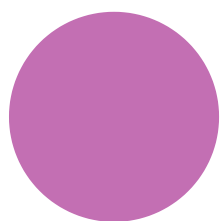
7. Disponibilizar gratuitamente espaços a coletivos formais e informais para práticas de criação, investigação e formação artística e cultural e promover redes locais de espaços e de colaboração entre associações, coletivos, organizações e artistas em estreita relação com as comunidades.

8. Fomentar a abertura dos equipamentos escolares (como auditórios e bibliotecas) à comunidade e artistas locais, nomeadamente para projectos colaborativos com a comunidade escolar e de caráter intergeracional.

9. Dinamizar e apoiar projetos artísticos e culturais junto de jovens e da comunidade escolar, com ênfase no combate à exclusão social e cultural, incluindo iniciativas intermunicipais.

10. Garantir uma comunicação social livre, acessível e representativa da realidade local:

- a. Promovendo uma imprensa local independente com espaços de cidadania e de diálogo para todas as pessoas.
- b. Garantindo uma representação plural da realidade política e socioeconómica do concelho no debate sobre o desempenho do executivo;
- c. Criando mecanismos de financiamento público para os OCS locais, em parceria com organizações da sociedade civil, nomeadamente através de investimento municipal para a subscrição física de jornais locais nas bibliotecas, escolas e instituições públicas, para a criação de programas de apoio à preservação dos arquivos de imprensa local ou outro



G.

Economia Local

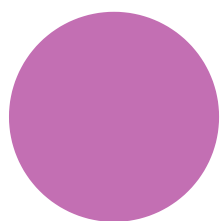
Trazer a Economia Local e o Desenvolvimento Sustentável para o centro das políticas municipais é essencial para promover uma sociedade mais justa, equilibrada e integrada. A capacidade de decisão do município deve reforçar as dinâmicas comunitárias, valorizando a produção, o consumo e a circulação de recursos no território de forma sustentável e solidária.

O desenvolvimento económico não pode ser apenas medido em indicadores financeiros: é preciso articular crescimento com coesão social, preservação ambiental e participação das comunidades locais. O LIVRE aposta numa economia territorialmente integrada, cooperativa e inclusiva, capaz de gerar oportunidades para todas as freguesias, respeitando a diversidade e fortalecendo a resiliência das suas populações.

A aposta na sustentabilidade e no aproveitamento inteligente dos recursos locais é, assim, inseparável da construção de uma sociedade mais justa, democrática e ambientalmente responsável, em que o progresso económico caminha lado a lado com a proteção do ambiente e o bem-estar das pessoas.

Por isso, propomos:

1. **Criar e utilizar um Indicador Municipal de Bem-Estar**, que inclua índices de igualdade, para referência das políticas do município. Este indicador deve ser regularmente atualizado.
2. **Promover o desenvolvimento e criação de cooperativas e/ou empresas que promovam a produção e consumo sustentável** de bens ou serviços produzidos a nível local através de um gabinete municipal de gestão de projetos.
3. **Estimular a produção e consumo locais**, incentivando as cadeias de consumo curtas com base em bacias regionais e locais de produção e fornecimento, fomentando a dinâmica económica interna, nomeadamente nas periferias urbanas.
4. **Investir no apoio à transição digital do comércio local**, capacitando-o para o *e-commerce*, permitindo amplificar o mercado dos produtos locais e regionais.
5. **Promover o comércio local através de programas de divulgação e de incentivos económicos ao investimento:** possibilitando a discriminação positiva do comércio local nas taxas municipais, nomeadamente de isenção para esplanadas; promovendo as lojas históricas e contribuição para a sua importância cultural.



G.

Economia Local

6. Criar bancos de fomento locais de garantia pública, através dos quais os munícipes podem investir nas empresas locais em condições mais vantajosas para ambas as partes comparativamente ao financiamento, investimento ou aplicação financeira com recurso à banca tradicional.

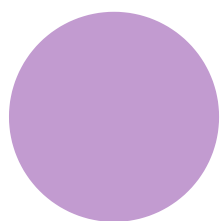
7. Promover a redução do uso de plástico descartável, fomentando o regresso à venda de produtos a granel, a redução do uso de embalagens em plástico, o combate à utilização de copos de plástico e, sempre que possível, a substituição da utilização de utensílios descartáveis por utensílios reutilizáveis e/ou recicláveis.

8. Promover políticas e programas de apoio ao pescador com evidências científicas.

Apoiar projetos e estudos que abordem o papel das comunidades piscatórias na promoção de práticas sustentáveis, proteção da biodiversidade e da segurança marítima.

9. Aderir à coligação *Cities for Digital Rights*, de forma a promover e defender os direitos digitais no contexto urbano, para resolver desafios digitais comuns e trabalhar no sentido de criar quadros jurídicos, éticos e operacionais para promover os direitos humanos em ambientes digitais.

10. Investir em sensorização e monitorização de dados relevantes para o bem-estar público: criando redes municipais de sensores para medir parâmetros ambientais como qualidade do ar, qualidade da água, biodiversidade, ruído, parâmetros de mobilidade, e garantindo a sua disponibilização numa plataforma de dados abertos.



H.

Saúde e Bem-Estar

A promoção da saúde e do bem-estar é uma responsabilidade partilhada por todos os níveis de governação, mas é no poder local que essa missão ganha uma dimensão particularmente próxima, concreta e transformadora. As autarquias, pelas suas competências e proximidade às comunidades, desempenham um papel essencial na identificação das necessidades locais, na redução das desigualdades na saúde e na criação de ambientes que favoreçam estilos de vida saudáveis.

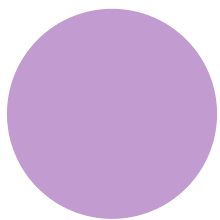
Investir na saúde e bem-estar das populações não é apenas uma questão de justiça social, é também um fator determinante para o desenvolvimento sustentável dos territórios. Os municípios e as freguesias têm a capacidade de mobilizar recursos, estabelecer parcerias e implementar políticas públicas integradas que respondam aos desafios específicos de cada comunidade: envelhecimento da população, saúde mental, doenças crónicas, acesso a cuidados, bem como as necessidades de grupos em situação de maior vulnerabilidade.

Ao integrar a saúde em todas as políticas locais, seja através da promoção da atividade física, da literacia em saúde, do apoio a cuidadores informais, ou da criação de condições dignas para o bem-estar de todas as pessoas, o poder local afirma-se como um agente fundamental na construção de sociedades mais saudáveis, resilientes e coesas.

Defendemos que promover a saúde no território é promover qualidade de vida, inclusão, dignidade e justiça. É aproximar os cuidados das pessoas. É cuidar, com proximidade e propósito.

Por isso, propomos:

1. **Reforço das Infraestruturas de Saúde**, apostando na revitalização dos Centros de Saúde existentes e na construção de novas infraestruturas que sirvam o setor público do **Serviço Nacional de Saúde**.
2. **Promoção da Saúde e Literacia em Saúde**, dinamizando programas de Promoção da Saúde nas áreas da saúde mental, atividade física, nutrição, saúde oral, sexual e reprodutiva em escolas, centros de dia, centros comunitários e juntas de freguesia. Fomentar programas de literacia em saúde para pessoas idosas, dependentes e com deficiência, abordando temas importantes como a segurança, prevenção de quedas, adaptação do lar e medicação.
3. **Envelhecimento Ativo e Apoio à População Idosa**, com programas comunitários de envelhecimento ativo com base em parcerias com Juntas de Freguesia e associações. Criar e reforçar programas de apoio domiciliário a idosos em situação de solidão ou isolamento, envolvendo cuidadores formais e informais, vizinhos e familiares.



H.

Saúde e Bem-Estar

4. Desenvolver estratégias de apoio a pessoas com doenças crónicas, promovendo a autonomia e qualidade de vida, em articulação com centros de saúde e associações.

5. Criar um sistema local de registo de cuidadores informais e facilitar o acesso a apoios. Promover ações de formação específicas para cuidadores informais, adaptadas à realidade local e às necessidades diversas dos cuidados prestados.

6. Melhor Saúde Sexual e Reprodutiva, promovendo o acesso universal a testes de rastreio de IST, métodos contraceptivos, e PEP e PrEP, desenvolver formação para profissionais de saúde e assistentes técnicos sobre saúde sexual, eliminando barreiras ao acesso universal a testes de rastreio de infeções sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos, PEP e PrEP. Promover a normalização da menstruação, bem como o ensino e promoção da utilização de produtos menstruais sustentáveis, e garantir o acesso gratuito aos mesmos em espaços públicos, nos centros de saúde, escolas e centros educativos.

7. Promover a Saúde da População LGBTQIA+, com formação específica para profissionais de saúde sobre as necessidades da população LGBTQIA+, em particular nas pessoas transgénero e de género queer ou não-binárias.

8. Fomentar programas comunitários de Promoção da Saúde mental e Apoio psicossocial, alinhados com o Plano de Ação integral de Saúde Mental 2013-2030 da Organização Mundial de Saúde,

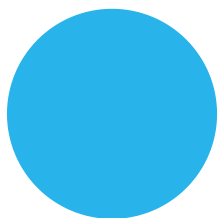
a. Articulando entre famílias, escolas, associações, organizações, cuidados de saúde primários e hospitalares;

b. Implementando programas de Envelhecimento Ativo e Saudável.

9. Vacinação e Rastreios para Populações Vulneráveis: Implementar estratégias que aumentem a cobertura vacinal, em populações vulneráveis (como migrantes, pessoas em situação de sem-abrigo, trabalhadores e trabalhadoras sexuais, pessoas em situação de isolamento, entre outras).

10. Reforço das Equipas de Saúde e Serviços, aumentando o número de Assistentes Técnicos nas unidades locais de saúde (USF e UCSP). Promover a agilização da inscrição de todos os utentes no sistema (com particular atenção para migrantes, cuja inserção no sistema é complexa) - evitando a sobrecarga dos serviços de urgência e garantindo o acesso universal a cuidados de saúde primários mais eficientes.

11. Direitos dos Utes e Acessibilidade, afixando, em local visível, em todas as unidades de saúde os direitos dos utentes, incluindo o direito a acompanhante e tradução, garantindo o seu zelo e cumprimento por todos os profissionais.



Educação e Desporto

A educação e o desporto são pilares fundamentais para o desenvolvimento das pessoas e para a coesão social em Vila Franca de Xira. Garantir o direito universal à educação desde a primeira infância é essencial para combater desigualdades, criar oportunidades de mobilidade social e promover o pleno desenvolvimento das crianças.

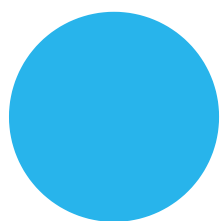
O desporto contribui para o crescimento físico, mental, emocional e social dos jovens e para a promoção de uma vida ativa na população sénior. A prática regular de atividade física fortalece a comunidade, fomenta a inclusão e aproxima diferentes gerações.

No LIVRE, defendemos que o município deve assumir um papel ativo na criação de infraestruturas e na implementação de programas educativos e desportivos que garantam oportunidades de aprendizagem e prática desportiva para todas as crianças, jovens e adultos do concelho. Acreditamos que escolas e equipamentos desportivos devem funcionar como centros de recursos comunitários, promovendo a inclusão, o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as pessoas.

A educação e o desporto constituem, assim, áreas estratégicas do nosso programa, com impacto direto na qualidade de vida, no desenvolvimento pessoal e na inclusão da comunidade em Vila Franca de Xira.

Por isso, propomos:

1. **Facilitar a autonomia das escolas e a sua articulação sociocomunitária**, apoiando os agrupamentos escolares na construção de parcerias com organizações locais, as coletividades culturais e os clubes desportivos do concelho, promovendo a valorização dos saberes comunitários — da tradição ribeirinha e ribatejana à diversidade cultural das freguesias — e a participação ativa dos alunos em projetos que desenvolvam competências sociais e civismo.
2. **Garantir a boa articulação entre a comunidade escolar e a autarquia** criando projetos educativos comunitários que promovam a cidadania ativa e a sustentabilidade ambiental, aproveitando recursos locais como parques urbanos e espaços ribeirinhos para atividades de campo e aprendizagem prática.
3. **Investir na diversificação da aprendizagem de todas as crianças**, através de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) de qualidade, valorizando todas as formas de expressão pessoal, ao:
 - a. Garantir a inclusão de alunos com necessidades especiais, assegurando o seu transporte.
 - b. Promoção de programas desportivos para todas as idades.
 - c. Desenvolver hortas e espaços verdes educativos nas escolas e em parques urbanos.



Educação e Desporto

4. **Garantir a existência de equipas multidisciplinares nas escolas**, reforçando psicólogos, assistentes sociais e pessoal não docente nas escolas, e assegurando respostas rápidas a situações de vulnerabilidade, pobreza infantil e apoio às famílias, com foco na saúde mental, além da saúde física, de todas as crianças.

5. **Promover a igualdade desde a primeira infância, ao garantir o acesso à educação e cuidados desde os 4 meses de idade:**

- a. criando creches e infantários públicos em todas as freguesias do concelho.
- b. integrando programas educativos que apoiem o desenvolvimento saudável das crianças, envolvendo as famílias e promovendo parcerias com associações locais.

6. **Garantir o acesso a cantinas públicas** com refeições de qualidade, nutricionalmente equilibradas e adequadas às diversas faixas etárias dos alunos, de acordo com o Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, e estabelecendo parcerias com produtores agrícolas locais.

7. **Implementar localmente programas de educação digital**, direcionados a todas as pessoas, com conteúdos diversificados de modo a atingir diferentes faixas etárias.

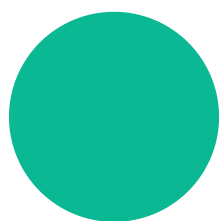
8. **Promover cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA)**, para imigrantes residentes no concelho, executados em parceria com associações locais, de modo a promover uma melhor integração na comunidade.

9. **Estratégias Municipais para o Desporto para Todos** ao incentivar a colaboração entre entidades para desenvolver estratégias que promovam o desporto acessível a todos os cidadãos.

10. **Desenvolver programas municipais desportivos adaptados para pessoas com deficiência**, reforçando e expandindo as iniciativas já existentes em colaboração com escolas e clubes desportivos locais. Garantir a expansão de modalidades como natação adaptada nas Piscinas Municipais, basquetebol e atletismo adaptado, gerando oportunidades em todas as freguesias.

11. **Investir no desenvolvimento e manutenção de espaços públicos** como parques, áreas verdes e zonas de lazer (com equipamentos acessíveis) como forma de incentivo à prática desportiva.

12. **Equipar parques e zonas de lazer com aparelhos de exercício físico** acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo áreas para exercícios de fortalecimento muscular para pessoas com paraplegia e tetraplegia, bem como equipamentos adaptados para pessoas invisuais.



J.

Proteção Civil

Ano após ano observa-se que os serviços municipais de proteção civil apresentam uma degradação gradual, sendo consecutivamente submetidos a eventos que geram uma maior dificuldade de resposta. É portanto essencial reforçar os planos de emergência e garantir mais meios humanos, técnicos e logísticos que assegurem uma atuação eficaz em situações de crise.

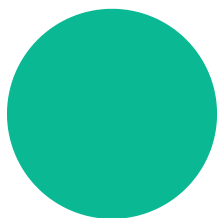
Cada freguesia tem capacidade para que se constituam unidades locais e organizações de voluntários de proteção civil, capacitando estes órgãos a responder de forma mais célere a emergências futuras.

Num concelho cada vez mais exposto às consequências das alterações climáticas, a proteção civil deve integrar permanentemente estratégias de prevenção e adaptação, com mecanismos específicos para enfrentar fenómenos climáticos extremos.

Da mesma forma, é fundamental considerar no planeamento os riscos de catástrofes naturais e investir na capacitação da população, dotando-a de conhecimentos e técnicas que lhe permitam agir com segurança em cenários de desastre.

Por isso, propomos:

1. **Atualizar e implementar os Planos de Emergência de Proteção Civil**, com especial atenção para os riscos emergentes decorrentes das alterações climáticas, notando também perigos iminentes de sismos, cheias ou um apagão como vimos no dia 28 de Abril de 2025.
2. **Promover a criação de Unidades Locais de Proteção Civil** nas freguesias do concelho.
3. **Criar mecanismos intermunicipais e regionais de monitorização de vulnerabilidades e riscos climáticos e ambientais** articulados com os planos de ação climática e estratégias de adaptação às alterações climáticas.
4. **Implementar estratégias sustentáveis** para:
 - a. A redução do risco de cheias, nomeadamente através da criação de áreas de infiltração em meio urbano e a reformulação da ocupação humana de zonas ribeirinhas;
 - b. A redução do risco de incêndios florestais, nomeadamente através da reformulação do uso do solo e limpeza de áreas florestais.



J.

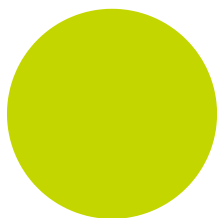
Proteção Civil

5. **Estabelecer indicadores do risco sísmico**, monitorizar o edificado mais antigo e promover a sua reabilitação.

6. **Apoiar a criação de Organizações de Voluntariado de Proteção Civil** e a capacitação dos seus integrantes, através de programas de formação municipais.

7. **Promover a formação em primeiros socorros** através de programas municipais, realizados em todas as freguesias, em parceria com as Associações de Bombeiros Voluntários e/ou outras associações de cariz solidário.

8. **Garantir a existência e atualização regular de planos de contingência e atuação** em caso de catástrofes naturais, epidemias e pandemias, mas também em caso de frio ou calor extremo, com especial atenção para as pessoas em condição de sem-abrigo. Desenvolver ações de sensibilização junto da população escolar e laboral.



K.

Bem-estar e Proteção Animal

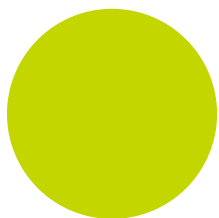
O bem-estar animal tem vindo a assumir uma relevância crescente, refletindo uma mudança ética e social na forma como nos relacionamos com outras espécies. Em Vila Franca de Xira, consideramos fundamental integrar esta perspetiva nas políticas municipais, reconhecendo a interdependência entre a saúde humana, animal e dos ecossistemas.

Os animais de companhia contribuem para o bem-estar físico e mental das pessoas, incluindo os mais idosos, e desempenham papéis importantes em contextos terapêuticos e de assistência. Por outro lado, situações de sofrimento animal afetam também a vida dos seus tutores, reforçando a necessidade de políticas locais que promovam cuidados responsáveis e a adoção consciente.

O município tem um papel determinante na implementação de estratégias que garantam condições dignas para todos os animais, promovendo a proteção, a vigilância e a educação sobre bem-estar animal, bem como o acesso a apoios que evitem o abandono. Esta abordagem busca criar uma cidade mais inclusiva, ética e sustentável, onde a convivência entre pessoas e animais se desenvolve de forma harmoniosa e responsável.

Por isso, propomos:

1. **Não apoiar a realização de práticas ou espetáculos de entretenimento que envolvam animais**, como é o caso de atividades tauromáquicas, muito intrínsecas no concelho de Vila Franca de Xira
2. **Promoção da adoção dos animais recolhidos pelos Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA) e associações zoófilas**, ao:
 - a. Articular a utilização intermunicipal das infraestruturas e recursos disponíveis à escala nacional;
 - b. Reforçar os programas “Capturar-Esterilizar-Devolver” (CED) estabelecendo a definição de metas quantitativas e assegurando protocolos com as associações de defesa dos direitos dos animais e respetivo financiamento.



K.

Bem-estar e Proteção Animal

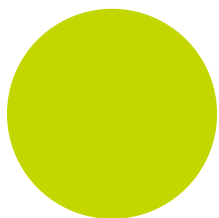
3. Garantir as condições de funcionamento dos Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA), alinhada com a Estratégia Nacional para Animais Errantes, realizando a paulatina transição para equipas com formação em cuidados básicos para bem-estar animal, ao:

- a. Converter os atuais canis e gatis em “Casas dos Animais”;
- b. Alterar regulamentos dos apoios ao associativismo na política local para incluir a proteção do bem-estar animal, nomeadamente o Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA);
- c. Contratar, entre outros, profissionais dedicados ao treino dos animais de companhia, particularmente dos cães;
- d. Criação de sinergias com associações zoófilas locais dando apoio administrativo a candidaturas a fundos do Instituto para a Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- e. Ampliar a abrangência de apoios municipais aos que não sejam contemplados pelo ICNF, para atividades de educação e/ou sensibilização, bem como na aquisição de equipamentos, viaturas, e no arrendamento de instalações e/ou terrenos;
- f. Disponibilizar terrenos, imóveis camarários para a implementação de “santuários” dedicados a animais que tenham sido resgatados de situações de violência ou maus-tratos.

4. Disponibilizar espaços públicos ao ar livre para a utilização por animais de companhia e respectivos detentores, desenvolvendo para o efeito um referencial ou norma que reúna as linhas de orientação essenciais ao usufruto adequado do espaço.

5. Elaborar um programa de âmbito municipal de apoio aos tutores em situação de vulnerabilidade social, ao:

- a. Possibilitar acesso a cuidados veterinários, alimentação e outros apoios;
- b. Financiar a esterilização dos animais de companhia;
- c. Criar um banco farmacêutico solidário municipal.



K.

Bem-estar e Proteção Animal

6. Desenvolver uma estratégia que permita a sinalização, intervenção e acompanhamento de situações de negligência e maus-tratos a animais:

- a. Por equipas multidisciplinares que envolvam as entidades competentes e organizações da sociedade civil;
- b. Proporcionando apoio (acesso a cuidados médico-veterinários e/ou de cariz sanitário) a detentores cujas práticas sejam consequência de situações de vulnerabilidade (exemplo: pessoas em situação de sem-abrigo, de desemprego, ou de violência doméstica);
- c. Considerando as recomendações da Provedoria do Animal e em observação da legislação em vigor, tendo em vista a erradicação de práticas de confinamento desadequadas à respetiva espécie e/ou raça.

7. Criar a Provedoria dos Animais de Vila Franca de Xira e os Regulamentos de Bem-estar e Proteção Animal, garantindo a estreita articulação com a Provedoria do Animal a nível nacional e intermunicipal.